

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria N.º 489 – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 283.
- 2.1.2 Portaria N.º 503 – SILVIA MARIA PEREIRA.
- 2.1.3 Portaria N.º 506 – LUIS CARLOS VIANA COSTA E OUTROS.
- 2.1.4 Portaria N.º 507 – ANDRÉ SOARES SANTIAGO E OUTROS.
- 2.1.5 Portaria N.º 508 – JOÃO BATISTA NUNES ROSA E OUTROS.
- 2.1.6 Portaria N.º 510 – BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA E EDIVAM MENDES SILVA.

2.2 – Erratas

- 2.2.1 ERRATA S/N.º - Portaria nº 86/2021/DETRAN-CTEC

2.3 – Suprimento de Fundos – S.F

- 2.3.1 PORTARIA Nº 501 – JOÃO BATISTA SILVA

2.4 - Auxílio de Incentivo à Formação e Adicional de Qualificação Funcional

- 2.4.1 PORTARIA Nº 505 – ADRIANA CARLA FEBA

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 489 de 12 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.071669/2021-08,

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, a Portaria nº 283 de 1º de março de 2021 (ID 0016468854), publicada no Boletim Interno desta Autarquia, edição n.º 06, no dia 01/03/2021, que autorizou o deslocamento dos servidores no período de **07 de março de 2021 a 13 de março de 2021**, com a finalidade de distribuir materiais educativos aos municípios de **Cabixi, Cacoal, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe do Oeste e Vilhena.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 12/04/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017277585** e o código CRC **C724D673**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.071669/2021-08

SEI nº 0017277585



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 503 de 13 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.147854/2021-72,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **SILVIA MARIA PEREIRA**, matrícula **300078174**, lotada em Vilhena, ao município de **Pimenta Bueno**, no período de **27 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021**, com a finalidade de atuar como interprete de libras em prova teórica de primeira habilitação.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, Diretor(a), em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017323176** e o código CRC **CDCEF3B9**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 506 de 14 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.150652/2021-16,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao distrito de 5º BEC, no período de **26 de abril de 2021 a 29 de abril de 2021**, com a finalidade de realizar visita técnica no posto avançado do distrito de 5º BEC para manutenção corretiva.

- **LUIS CARLOS VIANA COSTA - Matrícula 300078195;**
- **JOAO PEDRO DE SOUZA MOTTA - Matrícula 300131793;**
- **WALDIRCLEY LOPES GALVÃO- Matrícula 300091011.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017336241** e o código CRC **A2EE3EB0**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 507 de 14 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.148181/2021-78,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Alvorada D'oeste, São Miguel do Guaporé e Seringueiras**, no período de **15 de abril de 2021 a 17 de abril de 2021**, com a finalidade de distribuição de bens novos para Ciretrans e Postos Avançados.

- **ANDRÉ SOARES SANTIAGO - Matrícula 300150638;**
- **HELIO DE SOUZA MARQUES - Matrícula 300113789;**
- **JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA - Matrícula 300085060.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017336616** e o código CRC **1F03CFCB**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 508 de 14 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.146865/2021-35,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho e Ariquemes, aos municípios de **Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Itapuã D'oeste e Monte Negro**, no período de **19 de abril de 2021 a 29 de abril de 2021**, com a finalidade de aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular.

- **JOÃO BATISTA NUNES ROSA - Matrícula 300075506;**
- **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA - Matrícula 300091474;**
- **CICERO DA SILVA - Matrícula 300160224.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017336997** e o código CRC **D989DF0E**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 510 de 14 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.152209/2021-71,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto D'oeste, Jaru e Ariquemes**, no período de **18 de abril de 2021 a 24 de abril de 2021**, com a finalidade de alinhar os procedimentos para combate ao Coronavírus COVID-19, conforme decretos vigentes.

- **EDIVAM MENDES SILVA - Matrícula 300032427;**
- **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA - Matrícula 300155509.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017346618** e o código CRC **E37D78B5**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.024253/2021-92,

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 86, de 25.01.2021, que será publicada no Boletim Interno nº 12, para o dia 19/04/2021, que autorizou o deslocamento dos servidores com a finalidade de realizar visita "in loco" as empresas de Vistoria Eletrônica credenciadas por esta autarquia.

Onde se lê: de 1º de março de 2021 a 06 de março de 2021;

Leia-se: de 22 de abril de 2021 a 27 de abril de 2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017335755** e o código CRC **1EFF3175**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 501 de 13 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.154386/2021-92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA SILVA**, CPF/MF sob o n.º **880.032.562-91**, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Recursos:

Programação	Elemento de Despesas	Finalidade	Plano de Aplicação	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	Material de Consumo	(ID 0017279409)	R\$ 500,00
Total				R\$ 500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/04/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017317228** e o código CRC **6DB6D0D4**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 505 de 14 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo nº 0010.159874/2021-96,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com a Resolução n.º 002/2013, **AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL**, à servidora infrarrelacionada:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RÚBRICA	REF.	BASE DE CÁLCULO	VALOR
0010.106164/2021-63	ADRIANA CARLA FEBA	300114694	Rolim de Moura	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.192,38	R\$ 219,24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017335733** e o código CRC **803AC97F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.159874/2021-96

SEI nº 0017335733